

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS – DELCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA  
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
REALIZADA EM **15/12/2022 às 14:00**  
H NA SALA DE LICITAÇÕES,  
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO  
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.  
**PROCESSO Nº: 51.057/2022 – SOB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022**

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SINEY DA  
MOTTA RIZZO SOARES, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS e  
RENATA SALLES PRAXEDES**, para sob a presidência do primeiro compor a  
subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 392/2022** do DELCA, encarregada  
de licitar o objeto da **Tomada de Preços nº 26/2022**, do Sr. Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação.

**OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA E  
GABIÃO NA RUA DR. BONJEAN PRÓXIMO AO Nº 15 E RUA FLORESTA,  
PRÓXIMO AO Nº 156 – B – FLORESTA - PETRÓPOLIS - RJ**, conforme  
especificado no instrumento convocatório.

**PRESENCAS:** Além dos membros da subcomissão, compareceram as  
empresas: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA – EPP, representada por Felipe  
Silva Camillo, SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA, representada por  
Mayco Bruno Faria dos Santos, PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
LTDA, representada por Matheus Rodrigues de Lima, CONSTRUTORA  
ENGENCAD LTDA, representada por Vanessa Pomin Guimarães, LC DIAS DE  
OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, representada por Luís  
Carlos dias de Oliveira e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA, representada por  
Bernardo Machado da Costa.

**PROCEDIMENTO:** Foram recebidos pelos membros da subcomissão os  
envelopes “A” – documentação de habilitação e “B” – proposta - das empresas  
participantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes  
“A” – documentação de habilitação das empresas participantes, sendo esta  
rubricada por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu,  
por unanimidade, **em Inabilitar a empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA  
LTDA, por descumprir o item 2.1.14 do Edital, ou seja, apresentou atestado  
de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação e em habilitar  
as demais empresas presentes, por apresentarem todos os  
documentos constantes no Edital.** Cabe esclarecer que o representante  
da empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA se recusou a vistar a  
documentação das demais empresas participantes, retirando-se do certame  
antes de seu término, informando ainda que não abriria mão de recurso, nem  
tampouco assinaria a ata da reunião e que a representante da empresa





RGS

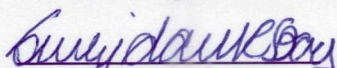







**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 – PROCESSO Nº 51.746/2022:**

CONSTRUTORA ENGECAD LTDA se retirou antes da abertura dos envelopes, entregando uma declaração abrindo mão da interposição de recurso. Cumpre salientar que os envelopes “B” – propostas das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos e foram rubricados por todos os que ficaram presentes até o final da sessão. Desta decisão as empresas habilitadas presentes desistem da interposição do recurso, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa ausente, que não desistiu do mesmo. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.\*\*\*\*\*

  
Siney da M R Soares

  
Pablo dos S L de Jesus

  
Renata Salles Praxedes

  
Felipe Silva Camillo  
CPF: 119.347.507-43

  
Luis C. Dias de Oliveira  
CPF: 863.817.177-34

  
Bernardo Machado da Costa  
CPF: 055.659.167-47

  
Matheus Rodrigues de Lima  
CPF: 160.250.827-58

  
Mayco Bruno F. dos Santos  
CPF: 055.828.317-97

  
Vanessa Pomin Guimarães  
CPF: 116.790.227-09